

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 49/91.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a disponibilidade de bens inservíveis às atividades deste Poder, e ainda nos termos do art. 12, II, "a" da Lei nº 5.416 de 11 de dezembro de 1987, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica doado à Cooperativa Mista Agroindustrial das Glebas Repartimento e do meio, os seguintes bens móveis:

10 (dez) cadeiras PAT Nºs 04251, 05271, 05443, 05414, 05418, 02912, 04177, 03303, 03736.

2 (dois) tapetes.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA em, de outubro de 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO  
Presidente

Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE  
1º Secretário

Deputado WALDOLI VALENTE  
2º Secretário

DOE Nº 27.092, DE 07/11/1991.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.